

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
"INVESTIGAR OPERAÇÕES NO SETOR DE COMBUSTÍVEIS, RELACIONADAS
COM A SONEGAÇÃO DE TRIBUTOS, MÁFIA, ADULTERAÇÃO E SUPOSTA
INDUSTRIA DE LIMINARES" - CPI DOS COMBUSTÍVEIS**

**REQUERIMENTO N° 2003
(Do Sr. Deputado Marcus Vicente)**

Requer ao CONFAZ- Ministério da Fazenda, o envio de informações explicativas da elevada diferença entre o valor efetivamente praticado nas bombas de combustíveis dos postos revendedores e o preço obtido aplicando as margens dos lucros estipulados pelos Estados "Pauta".

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 36, inciso II, do Regimento Interno, requer a V.Exa. solicitar ao CONFAZ- Ministério da Fazenda, o envio de informações explicativas da elevada diferença entre o valor efetivamente praticado nas bombas de combustíveis dos postos revendedores e o preço obtido aplicando as margens dos lucros estipulados pelos Estados "Pauta".

JUSTIFICATIVA

Objetivando verificar possíveis coincidências entre atendimento às medidas judiciais para não retenção de impostos nas vendas para as referidas distribuidoras, consideramos imprescindível a obtenção dessas informações para andamento dos trabalhos dessa CPI.

Sala da Comissão, em _____ de 2003.

Marcus Vicente
Deputado Federal
PTB/ES